



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 595, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Homologa Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, para execução do projeto acadêmico: **SISAN em Movimento: Construindo Estratégias de Fortalecimento do SISAN nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 27/2025 deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de abril de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023156/2024-87,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Termo de Execução Descentralizada –TED, firmado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, para execução do projeto acadêmico: **SISAN em Movimento: Construindo Estratégias de Fortalecimento do SISAN nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas**, com início em outubro/2024 e término em outubro/2027, cujo prazo de vigência é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020, objetivando a mobilização de estratégias para fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas, mediante a mobilização dos componentes Estaduais e Municipais do SISAN, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de abril de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE